



GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP

Ofício - nº 524 / 2023

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho resposta ao Ofício nº 172/2023-PRES, onde é solicitado o intermédio desse Executivo junto à Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (PROCEMPA) para priorização da demanda da Câmara Municipal de Porto Alegre de implantação da Lei Complementar nº 851, de 2019, no sistema ERGON do Legislativo. Informando que a Secretaria de Administração e Patrimônio (SMAP), através da Diretora de Gestão de Pessoas (DGPES), solicitou a priorização da demanda no mês de setembro de 2022, para finalizar a Lei Complementar nº 851, de 2019 para a Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Em reunião ocorrida em 9 de dezembro de 2022, novamente houve o questionamento para a PROCEMPA quanto à entrega da demanda. A empresa então informou que irá trabalhar para realizar a entrega até março de 2023.

Acreditando ter prestado os esclarecimentos necessários ao nobre Vereador, cumprimento-o cordialmente.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Hamilton Sossmeier,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 15/02/2023, às 17:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22366565** e o código CRC **2BDDE4D1**.



Relatório de Assinaturas

Este relatório refere-se ao documento de código FNOISBXY, integrante do processo eletrônico nº 00542/23, e foi assinado pelas seguintes pessoas:

- JADERSON ALAN MARKUS BORGELT 22/02/2023 15:02:46

Este documento é parte integrante do processo eletrônico nº 00542/23 e foi anexado pelo(a) usuário(a) JADERSON ALAN MARKUS BORGELT em 22/02/2023 15:02:46. A validade deste documento pode ser verificada acessando-se o link <https://eproc.camarapoa.rs.gov.br/verificacao> e digitando-se o código FNOISBXY.